



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018 – REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, HOSPITALAR E RAIOS X, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME DETERMINAÇÃO EM EDITAL.

Senhor Pregoeiro,

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacareacanga encaminhou ao Jurídico PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018 – Registro de Preço aquisição de medicamentos em geral, hospitalar e raio x, para suprir as demandas do hospital municipal de Jacareacanga e das unidades básicas de saúde. Conforme determinação em edital. O certame tem como finalidade contratação de empresa para fornecer os produtos citados no note.

Sob o ângulo jurídico – formal vê-se que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02.

Quanto à minuta do contrato, encontra-se acorde com o preceituado no art. 60 da Lei de Licitações. Ato contínuo, consta no edital a dotação orçamentária por qual correrão a presente contratação.

Oriento que seja juntado aos autos autorização dos ordenadores de despesa para prosseguimento do certame, bem como que obedeça ao disposto no inciso V do art 4º, no que tange ao interstício entre a publicação e a realização do certame.

Diante do exposto, opino pela aprovação e deflagração do referido certame, pelo qual devolvo o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer.

JACAREACANGA (PA), 23 DE JANEIRO 2018.

**RAIMUNDO ROBSON FERREIRA**

**OAB/PA 13.478**

**Assessoria Jurídica**

RAIMUNDO  
ROBSON FERREIRA

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO ROBSON FERREIRA  
Dados: 2018.01.23 14:35:46  
-0200